

# GUIA DE ESTUDOS

MINIONU  
15 ANOS

## Conferência das Nações Unidas sobre Organização Internacional de 1945

Reorganização do Mundo no Pós-Guerra

**Rafael Filipe Nunes Albuquerque**  
Diretor

**Bruna Caballero**  
Diretora Assistente

**Clayton Damasceno Santos**  
Diretor Assistente

**Nathalia Rodrigues e Silva**  
Diretora Assistente



MINIONU



PUC Minas

## SUMÁRIO

<b>CARTA AOS DELEGADOS .....</b>	<b>3</b>
<b>Rafael Albuquerque .....</b>	<b>3</b>
<b>Bruna Caballero.....</b>	<b>4</b>
<b>Clayton Damasceno .....</b>	<b>5</b>
<b>Nathália Rodrigues.....</b>	<b>5</b>
<b>1 APRESENTAÇÃO DO TEMA.....</b>	<b>6</b>
<b>1.1 A experiência com a Liga das Nações e a Segunda Guerra Mundial .....</b>	<b>6</b>
<b>1.2 Conferência de Teerã.....</b>	<b>8</b>
<b>1.3 A Conferência de Dumbarton Oaks .....</b>	<b>8</b>
<b>1.4 A Conferência de Yalta .....</b>	<b>9</b>
<b>2 A ESTRUTURA DA CNUOI: APRESENTAÇÃO DO COMITÊ.....</b>	<b>10</b>
<b>3 QUESTÕES RELEVANTES NAS DISCUSSÕES .....</b>	<b>11</b>
<b>3.1 Agenda da CNUOI .....</b>	<b>12</b>
<b>3.2 A questão do veto .....</b>	<b>12</b>
<b>4 POSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ATORES.....</b>	<b>13</b>
<b>4.1 Estados Unidos .....</b>	<b>13</b>
<b>4.2 União Soviética.....</b>	<b>14</b>
<b>4.3 Reino Unido .....</b>	<b>14</b>
<b>4.4 Brasil .....</b>	<b>15</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>16</b>
<b>TABELA DE DEMANDA DAS REPRESENTAÇÕES .....</b>	<b>18</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>22</b>
<b>Anexo I - Os 14 pontos de Woodrow Wilson .....</b>	<b>22</b>
<b>Anexo II – Declaração das Nações Unidas.....</b>	<b>24</b>



*“Se a civilização é sobreviver, devemos cultivar a ciência das relações humanas, a capacidade de todos os povos viverem juntos no mesmo mundo em paz.” - Franklin D. Roosevelt.*

## CARTA AOS DELEGADOS

Senhoras e senhores representantes de Estado da Conferência das Nações Unidas sobre Organização Internacional, sejam muito bem-vindas/os ao Comitê! É com enorme prazer que nos dirigimos a vocês, delegados, como Diretores da CNUOI (1945) para a discussão da nova estrutura da política mundial, no período pós-guerra, por meio da criação de uma organização internacional, na 15ª edição do Modelo Intercolegial das Nações Unidas (MINIONU 15 ANOS).

### Rafael Albuquerque

Eu sou Rafael Albuquerque, graduando em Relações Internacionais na PUC Minas. Minha trajetória no MINIONU começou logo depois de ingressar no curso. Na primeira participação, em 2011, ocupei o cargo de voluntário do comitê de *Crise & Intervenção* e no ano seguinte fui Diretor Assistente do CSNU (2050). Ano passado eu tive minha primeira experiência à frente de um comitê: fui diretor da Assembleia Geral de 2025 e discuti a reforma da Organização das Nações Unidas (ONU). Confesso que esta última experiência tanto me agradou que eu resolvi revivê-la, porém de um modo um pouco diferente: pela primeira vez simularei um comitê histórico! O tema, como é possível perceber, escolhi pelo meu grande interesse em estudar (e aprender sobre) o sistema onusiano.

Discutir a reforma da ONU foi um enorme desafio, como eu já esperava que fosse, pela polêmica que o tema possui; e discutir a criação da ONU, penso eu, que será um desafio maior ainda. Durante quatro dias, nós (diretores, delegados e voluntários) não estaremos apenas reproduzindo um grande acontecimento da história mundial. Pelo contrário do que geralmente é dito quando se simula um comitê histórico, nós não estaremos “reescrevendo” a história, mas, sim, **escrevendo-a**. Por isso, espero que vocês leiam atentamente o guia de estudos, mas não se limitem a ele. Façam pesquisas adicionais e, claro, se tiverem dúvidas, não hesitem em nos procurar. Que nosso comitê seja um sucesso! aguardo-os ansioso!

No desenvolvimento dos trabalhos, eu contei com a colaboração de três Assistentes que, para todos os efeitos, são tão diretores quanto eu. Tanto este guia,

quanto os dossiês e o blog foram confeccionados por nós quatro. São eles: Bruna, Clayton e Nathália.

## **Bruna Caballero**

Meu nome é Bruna Caballero e curso o 8º período de Relações Internacionais na PUC Minas. A minha trajetória no MINIONU teve início há dois anos, em 2012, na 13ª edição do MINIONU. Comecei como Assistente Voluntária do Comitê Olímpico Internacional – COI em que tínhamos o (eterno) Victor Borges como diretor. Confesso que não tinha muitas expectativas quanto ao projeto, pouco conhecia sobre ele também e não havia ouvido falar em MINIONU na época em que ainda era estudante do Ensino Médio. Porém, ao começar os trabalhos e ver o envolvimento das pessoas e o quanto isso tinha um significado importante pra elas, e o quanto o MINIONU é um projeto de extensão renomado que proporciona (inúmeras) experiências profissionais, intelectuais e pessoais aos participantes, passei a vê-lo com outros olhos. Entrei com uma perspectiva e saí com outra. O ganho imaterial é grande e satisfatório. O meu comitê foi tão sensacional que ao final do dia, tínhamos liberdade de após as reuniões/cúpulas/conferências do COI terem sido finalizadas, considerávamos um tempo para conversar com os delegados e fazer um showzinho com direito a violão, canto e coro de toda a turma. Ficamos tão unidos que a amizade e o coleguismo adquirido naquele tempo, permanecem até hoje, tanto com a mesa diretora quanto com os delegados. Ano passado, 2013, não pude participar por motivos pessoais, mas carrego certo arrependimento quanto a isso. Mas este ano, estou de volta como Diretora Assistente da CNUOI (1945).

Acredito que esse ano corresponderá às minhas expectativas. Primeiro por ser uma edição comemorativa, MINIONU 15 ANOS, (15 anos é sempre especial), então, assim como todos da organização, dos comitês, e geral, estamos ansiosos para poder fazer parte dessa edição que com certeza será histórica. Segundo, por ser Diretora Assistente o que é bem estimulante. E por fim, o nosso comitê, (porque ele é nosso), pois ele representa um marco para todo o sistema internacional e para o estudo das Relações Internacionais, na criação da maior Instituição Internacional global que é a Organização das Nações Unidas. A experiência vai ser muito legal para aprofundar ainda mais nossos conhecimentos sobre a formação e formalização de tal, ampliando os conhecimentos históricos mais importantes do século XX.

Espero poder ajudar vocês no que for necessário, e que esse comitê possa corresponder às expectativas de vocês também.

### **Clayton Damasceno**

Meu nome é Clayton Damasceno Santos, essa é a minha terceira participação no Modelo Intercolegial das Nações Unidas (MINIONU). No meu primeiro trabalho no MINIONU tive a oportunidade de colaborar como voluntário na III Cúpula América do Sul - Países Árabes, ocorrida na 12º edição do Modelo; já na minha segunda participação, tive o privilégio de contribuir como diretor assistente da Assembleia Geral das Nações Unidas em Sessão Especial sobre Crianças, realizada na 14º edição do Modelo. Estou muito grato em contribuir com a 15º edição do MINIONU, como Diretor Assistente do Comitê da Conferência das Nações Unidas sobre Organização Internacional de 1945, tendo em vista a importância do tema perante o cenário internacional. Enfim, minha expectativa é que tenhamos uma excelente e proveitosa simulação, na qual possamos desenvolver nossas capacidades de percepção e compreensão sobre as principais questões abordadas pelo Comitê.

### **Nathalia Rodrigues**

Olá a todos! Meu nome é Nathalia Rodrigues e sou aluna do terceiro período de Relações Internacionais da PUC Minas. Conheci o MINIONU quando entrei no curso, em 2013. Interessei-me bastante pelo projeto e acabei participando como voluntária da Assembleia Geral das Nações Unidas para Reforma do Conselho de Segurança, um comitê futurista que ocorria no ano de 2025. Adorei a experiência e aqui estou novamente, só que este ano como Diretora Assistente! A proposta deste ano promete realmente dar em um grande comitê e espero que possamos realizar um ótimo trabalho durante os dias oficiais desta edição comemorativa do MINIONU 15 ANOS! aguardo ansiosamente a todos para fazermos deste, a melhor edição de todas!

## 1 APRESENTAÇÃO DO TEMA

Durante a Segunda Guerra Mundial, foi formada uma aliança para combater os países do Eixo (Itália, Alemanha e Japão), denominada “Nações Unidas”. A expressão fora criada, em 1941, pelo então presidente dos Estados Unidos da América (EUA), Franklin Delano Roosevelt, e utilizada, no ano seguinte, na [Declaração das Nações Unidas](#), documento que pedia o fim do totalitarismo e dos regimes militares (HOOPES & BRINKLEY, 1997; NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL, 2013). A Declaração serve de base para a realização da Conferência das Nações Unidas sobre Organização Internacional (CNUOI), que acontecerá entre os dias 25 de abril e 26 de junho de 1945, na cidade de São Francisco, nos Estados Unidos (NAÇÕES UNIDAS..., 2013).

O principal objetivo desta Conferência é estabelecer uma nova organização internacional que seja capaz de assegurar a paz e a segurança internacionais, bem como evitar uma nova guerra de proporção mundial. Para tanto, os líderes presentes deverão considerar os documentos elaborados em conferências anteriores, tais como a de Teerã, a de Dumbarton Oaks e a de Yalta, bem como se atentar para que a nova organização não corra o risco de falhar como a Liga das Nações.

### 1.1 A experiência com a Liga das Nações e a Segunda Guerra Mundial

As deteriorações causadas pela Primeira Guerra, entre os anos de 1914 e 1918, colocaram os Estados Unidos no centro da política internacional. De fato, os EUA desempenharam um papel essencial, sobretudo, no pós-guerra com uma proposta apresentada ao Congresso Nacional pelo então presidente, Woodrow Wilson, que estabelecia catorze pontos para o reestabelecimento da paz mundial<sup>1</sup> (XAVIER, 2007). A ideia de criar uma organização internacional capaz de preservar a paz e solucionar conflitos, através da mediação e do arbitramento<sup>2</sup>, já era defendida por alguns estadistas (FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, 2014).

---

<sup>1</sup> A proposta ficou conhecida como “Os 14 Pontos de Wilson”. O documento foi anexado neste guia (ver [Anexo I](#)), na página 22.

<sup>2</sup> Na linguagem do Direito, “mediação” e “arbitramento” se referem a métodos de resolução de conflitos alternativos ao uso da força.

Um desses 14 pontos propunha o estabelecimento de uma associação geral que fornecesse garantias mútuas de independência política e integridade territorial dos grandes e pequenos Estados. Mais tarde, esta proposta deu origem à Liga das Nações, também conhecida por Sociedade das Nações (SDN). Os objetivos principais da organização eram promover a paz, a segurança e a cooperação. Para tanto, a Liga condenava agressões externas contra a integridade territorial de seus membros, além de estabelecer a imposição, por parte da comunidade internacional, de sanções econômicas e militares contra os Estados que violassem estes princípios (PIOVESAN, 1997).

A SDN era composta por uma Secretaria Geral, uma Assembleia Geral e um Conselho Executivo. A Assembleia Geral era composta por todos os membros da Liga e se reunia em sessões anuais, nas quais cada membro tinha direito a um voto, enquanto o Conselho, seu principal órgão político decisório, era composto, a princípio, por quatro membros permanentes e quatro não permanentes (NORTHEGE, 1986). Inicialmente, os membros permanentes eram Grã-Bretanha, França, Itália, Japão. Mais tarde, a Alemanha e a União Soviética também foram admitidas como membros permanentes.

Compete ao Conselho Executivo discutir e decidir sobre questões relativas à manutenção da paz e segurança dos países-membros. E na medida em que não existe nenhum impedimento de que essas sejam discutidas também pela Assembleia, ao longo dos anos, grande parte dos itens da Agenda foi abordada pelos dois órgãos, o que constituiu uma das principais fraquezas da Liga. A atuação da Liga, no que diz respeito à manutenção da paz, foi bem-sucedida em conflitos que não envolveram seus membros mais importantes. No entanto, a organização falhou em evitar o ataque japonês a Manchúria, em 1931 e a agressão da Itália à Etiópia, em 1935. Posteriormente, com o início da guerra mundial, em 1939, a Liga decidiu interromper seus trabalhos até o estabelecimento da paz. O fato de não possuir as próprias forças armadas é apontada como uma das causas do fracasso da organização (ARMENDONE, 2008a).

Diante deste fracasso, que levou a Liga a não evitar a Segunda Guerra Mundial, veio à tona a ideia da criação de uma nova aliança para garantir a paz. Esta ideia fora moldada durante a *Conferência de Dumbarton Oaks*, realizada nos EUA, entre os meses de agosto de outubro de 1944. As propostas elaboradas em Dumbarton Oaks servirão de ponto de partida para a realização da CNUOI, e



tomando-as como base, espera-se que as delegações convidadas se empenhem em produzir uma Carta aceitável para todos os países (GARCIA, 2011; NACIONES UNIDAS, 2013).

## **1.2 Conferência de Teerã**

Em 28 de novembro de 1943, União Soviética, Estados Unidos e Grã-Bretanha se reuniram em Teerã. Esta conferência teve como propósito a determinação de um plano acerca da derrota das tropas nazistas e a divisão de territórios após o fim do conflito. A Conferência discutiu três tópicos fundamentais: o primeiro foi à formação de uma frente de combate às tropas alemãs na Europa Ocidental (que ficou conhecido como “Dia D”); o segundo foi à entrada da União Soviética na guerra contra o Japão; e, finalmente, o terceiro foi à possibilidade de criar uma organização internacional cujo objetivo seria a manutenção da paz entre os Estados (THE TEHRAN WAR..., 2014).

Ainda, Roosevelt propôs que a futura organização tivesse forte influência das quatro grandes potências: Estados Unidos, Grã-Bretanha, China e União Soviética. Segundo o ex-presidente, esses Estados teriam o poder de lidar com qualquer ameaça à paz e à segurança internacional de forma imediata, sendo grandes pilares aos quais se poderia recorrer em casos extremos (OFFICE OF THE HISTORIAN, 2014).

## **1.3 A Conferência de Dumbarton Oaks**

Dumbarton Oaks é uma mansão localizada na cidade de Washington, capital dos Estados Unidos. Entre agosto e outubro de 1944, o lugar foi palco da *Washington Conversations on International Peace and Security Organization* (Conversas de Washington sobre a Organização da Paz e da Segurança Internacionais), também chamada de *Dumbarton Oaks Conference* (Conferência de Dumbarton Oaks). Inicialmente, se reuniram nessa Conferência os Estados Unidos, o Reino Unido e a União Soviética e, mais tarde, Estados Unidos, Reino Unido e China. A França não fora convidada, pois estava sob invasão do III Reich.

Embora tenha sido discutida a possibilidade de estabelecer uma organização internacional capaz de assegurar a paz e a segurança internacionais após o fim da

guerra, os líderes reunidos em Dumbarton Oaks se preocuparam, principalmente, com a formação do Conselho de Segurança. A principal questão em pauta era o uso do veto (THE DUMBARTON OAKS..., 2013).

Ficou estabelecido, então, que a nova organização deveria ser composta por quatro organismos: uma Assembleia Geral, composta por todos os membros; Um Conselho de Segurança, composto por onze membros, dos quais cinco seriam permanentes e os outros seriam eleitos pela Assembleia Geral para mandatos de dois anos; uma Corte Internacional de Justiça e Uma Secretaria Geral (CONFERENCIA DE DUMBARTON OAKS..., 2014).

Ao Conselho de Segurança, seria atribuída a responsabilidade primária na manutenção da paz e da segurança internacionais e, para o cumprimento desta função, foi decidido que os membros forneceriam forças armadas ao órgão. Nesse sentido, as Nações Unidas se diferenciariam da Liga das Nações, que não possuía forças próprias. Outra questão importante colocada em pauta em Dumbarton Oaks foi o procedimento de votação do Conselho, no entanto, a decisão foi adiada e resolvida somente no ano seguinte, em Yalta (CONFERENCIA DE DUMBARTON OAKS..., 2014).

No que diz respeito à atuação da Assembleia Geral, foi decidido que o órgão poderia discutir e recomendar medidas para promover a cooperação internacional e o bem-estar social. Em princípio, deveriam ser considerados assuntos relativos ao desarmamento e à cooperação na manutenção da paz e da segurança internacionais. Entretanto, a Assembleia não poderia fazer recomendações sobre assuntos em pauta no Conselho de Segurança, a menos que este órgão a solicitasse (CONFERENCIA DE DUMBARTON OAKS..., 2014).

#### **1.4 A Conferência de Yalta**

Estados Unidos, União Soviética e Grã-Bretanha se reuniram em Yalta, na União Soviética, entre os dias 4 e 11 de fevereiro de 1945 e tomaram decisões relativas às fronteiras soviéticas e ao destino dos países do Leste Europeu – inclusive o das potências do Eixo. Yalta foi à conferência da conciliação dos Aliados e sua declaração final (ARMENDONE, 2008b). Embora a guerra não esteja oficialmente encerrada, Roosevelt, Stalin e Churchill já se consideravam vencedores sobre os nazistas e fascistas e, então, iniciaram discussões sobre a ordem

internacional no período pós-guerra. Em Yalta foi decidido o futuro da Alemanha, que foi dividida em três zonas de ocupação. Os detalhes seriam resolvidos por uma comissão constituída para este fim (DEUTSCHE WELLE, 2014).

No que diz respeito à criação de uma nova organização internacional, os assuntos deixados em aberto em Dumbarton Oaks foram retomados e ficou decidida a composição de um Conselho de Segurança com direito ao veto, além da inclusão da França enquanto membro permanente deste órgão (DEUTSCHE WELLE, 2014). Ao final das discussões, os três líderes presentes declararam estar determinados a estabelecer uma nova organização internacional a fim de manter a paz e a segurança internacionais, a ser realizada em São Francisco, nos Estados Unidos (CONFERENCIA DE DUMBARTON OAKS..., 2014).

*Estamos decididos a establecer a la mayor brevedad posible, junto con nuestros aliados, una organización general internacional para la conservación de la paz y la seguridad... Hemos convenido en que se debe convocar una conferencia de las Naciones Unidas en San Francisco, Estados Unidos, el 25 de abril de 1945, con el fin de redactar la carta de dicha organización sobre la base de las conversaciones oficiales de Dumbarton Oaks (CONFERENCIA DE DUMBARTON OAKS..., 2014)<sup>3</sup>.*

Assim, em março de 1945, as nações que haviam declarado guerra a uma ou mais potências do Eixo e assinado a Declaração das Nações Unidas foram convidadas a participar da Conferência de São Francisco. Juntamente com o convite, foi enviada a informação dos acordos obtidos em Dumbarton Oaks e Yalta (CONFERENCIA DE DUMBARTON OAKS..., 2014).

## **2 A ESTRUTURA DA CNUOI: APRESENTAÇÃO DO COMITÊ**

Uma conferência, por excelência, é uma reunião na qual se discute um assunto de interesse comum para as partes presentes. Uma conferência internacional, portanto, é uma reunião de diplomatas, chefes de governo, ministros ou outros representantes de governos que tem o propósito de determinar, regular, fixar ou pautar um problema político de ordem internacional.

---

<sup>3</sup> Em tradução livre: Estamos determinados a estabelecer o mais rápido possível, em conjunto com os nossos aliados, uma organização internacional geral para a manutenção da paz e segurança... Nós concordamos que deveria ser convocada uma conferência das Nações Unidas em São Francisco, nos Estados Unidos, em 25 de abril de 1945, para preparar a Carta da Organização, com base nas conversações oficiais de Dumbarton Oaks.

A Conferência das Nações Unidas sobre Organização Internacional foi convocada a partir de 25 de abril de 1945 e é patrocinada pelos Estados Unidos, China, Reino Unido e União Soviética. Foram convidados para a Conferência os países que declararam guerra a uma ou mais potências do Eixo e que aderiram à Declaração das Nações Unidas (BURKE *et. al.*, 2010). A Conferência será realizada na cidade de São Francisco e terá o objetivo primordial de criar uma organização internacional que seja capaz de preservar a paz e a segurança coletiva e promover a cooperação internacional para a resolução de problemas econômicos, sociais, culturais e humanitários e, desse modo, substituir a Liga das Nações, que fracassou em evitar a Segunda Guerra Mundial (ARMENDONE, 2008b).

Para tanto, a CNUOI terá como base acordos firmados em conferências anteriores, tais como Dumbarton Oaks e Yalta, e os relatórios das comissões encarregadas de analisar as sessões da Carta que será elaborada. Ao todo, serão quatro comissões: a primeira estará encarregada de estudar as disposições gerais e administrar o trabalho das comissões técnicas (preâmbulo, propósitos e princípios); a segunda focará sobre a Assembleia Geral, a terceira se encarregará do Conselho de Segurança (estrutura, procedimentos e soluções pacíficas) e, por fim, a quarta comissão cuidará da organização judiciária (BURKE *et. al.*, 2010).

### **3 QUESTÕES RELEVANTES NAS DISCUSSÕES**

É importante que, ao final das negociações, algumas questões acerca da atuação da nova organização internacional sejam respondidas ou, pelo menos, debatidas. Tais questões serão a base para a formulação de uma Carta que estipulará os princípios e competências da organização. Desse modo, é crucial que a Conferência apresente soluções sobre:

- Como coordenar esforços a fim de prevenir novas guerras?
- Como resolver conflitos de maneira pacífica?
- Como promover a cooperação internacional e alcançar a paz e a segurança?
- Em quais situações será permitido o uso da força?
- Como serão adotadas as decisões no novo ordenamento mundial?

- Quais Estados assumirão deveres com a manutenção da segurança regional/mundial?
- Como coagir os Estados a cumprirem as determinações da Carta das Nações Unidas?
- Quais medidas serão adotadas contra aqueles que violarem estas determinações?

### **3.1 Agenda da CNUOI**

A Agenda é uma programação estabelecida para uma sessão de trabalho, conferência, congresso, etc. De acordo com as questões que formam a base para a elaboração da Carta, a Agenda da Conferência das Nações Unidas sobre Organização Internacional será a seguinte:

- A)** Propósitos e princípios da nova organização internacional;
- B)** Órgãos subsidiários;
  - B1)** A composição destes órgãos.
- C)** Procedimentos para solucionar controvérsias pacificamente;
- D)** Ações relativas à ameaça à paz, ruptura da paz e atos de agressão.

### **3.2 A questão do veto**

O veto é uma instituição através da qual um representante pode se opor à entrada em vigor de uma resolução, de forma a anular a mesma. Nas organizações internacionais, o veto é caracterizado por um voto contrário a determinada decisão substancial (relativa a decisões; documentos). Na Liga das Nações, as decisões do Conselho Executivo eram tomadas por unanimidade, desta forma, qualquer membro tinha condição de, unilateralmente, proibir qualquer decisão material. Diante dos problemas surgidos entre os Estados, o uso deste recurso configurou uma paralisia da capacidade decisória do organismo (KOLOTELO & WENDPAP, 2007).

Nesse sentido, o veto representa um dissenso entre os Aliados. Por um lado, as pequenas potências temem que um dos “cinco grandes” assuma uma conduta de ameaça à paz e, com isso, a instituição do veto invalidaria, em tese, uma ação do Conselho de Segurança; enquanto no caso de conflito entre países que não forem

membros permanentes, o órgão poderá intervir de forma arbitrária. Em contrapartida, as grandes potências insistem que o emprego do veto é vital, ressaltando que competirá a estes países a maior responsabilidade na manutenção da paz e da segurança (CONFERENCIA DE SAN FRANCISCO, 2014).

#### **4 POSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ATORES**

Nesta seção, serão apresentados os posicionamentos dos principais países presentes na Conferência, que estarão intimamente relacionadas às posições de outros, tão somente porque a guerra em si foi marcada por uma série de eventos<sup>4</sup> compreendidos desde a invasão da Polônia, em 1939, até a realização desta Conferência; eventos, estes, que tiveram impacto direto nos interesses de todos os países no que diz respeito à implementação de uma nova ordem global. Mais informações sobre as representações poderão ser encontradas nos dossiês, que serão publicados no site oficial da CNUOI (1945): <http://minionu15anoscnuoi1945.wordpress.com/>. Caso os senhores tenham qualquer dúvida, entrem em contato conosco através do e-mail: [minionu15anos.cnuoi1945@hotmail.com](mailto:minionu15anos.cnuoi1945@hotmail.com).

##### **4.1 Estados Unidos**

Já na Conferência de Teerã, os Estados Unidos estavam convencidos da importância que a União Soviética iria assumir na Europa no pós-guerra e, com o plano de implementar um sistema de divisão de deveres com a manutenção da segurança em cada região, os EUA veem na União Soviética um “protetor” para a Ásia. O ex-presidente Roosevelt tinha uma concepção regionalista acerca da ordem mundial que deve surgir no pós-guerra, a fim de evitar a Terceira Guerra Mundial. A ideia dos “Quatro Policiais” consiste em um sistema no qual as grandes potências devem se empenhar em garantir a manutenção da segurança em cada região. Dessa forma, os Estados Unidos se safam do compromisso de garantir a segurança

---

<sup>4</sup> Dentre os principais eventos que marcaram a Segunda Guerra Mundial, podemos citar: a invasão da Polônia, em 1939; a invasão da Noruega e da Dinamarca e a Guerra de Mentira, em 1940; o ataque a Pearl Harbor, em 1941; a Declaração das Nações Unidas, em 1942; o Dia D, em 1944 e, finalmente, a Conferência de São Francisco, em 1945.

mundial sozinho, ao tempo em que é possível fornecer razoável grau de proteção à Europa e à Ásia (GARCIA, 2011).

Se for esta mesmo a medida a ser adotada, o “Policia” da América Latina, aos olhos dos Estados Unidos, deve ser o Brasil. Além de a contribuição do Brasil na guerra ter agradado os estadunidenses, esta posição envolve outros interesses de Washington, como, por exemplo, garantir a paz mundial no período pós-guerra, articulando as diferentes regiões do globo em torno de potências com peso específico em suas respectivas áreas geográficas. Roosevelt cogitava, por exemplo, a possibilidade de sugerir um Estado muçulmano para compor o Conselho de Segurança, a despeito de nunca ter proposto formalmente (GARCIA, 2011).

Para além do desejo de manter a segurança internacional, a posição de liderança econômica e militar que os EUA assumem aos poucos claramente influenciou o desejo de criar uma ordem econômica internacional liberal. Dessa forma, os estadunidenses promovem esforços para abrir espaço de mercado para as empresas nacionais (GONÇALVES, 2012).

## **4.2 União Soviética**

Apesar de entrar relativamente tarde na guerra contra o Japão, a União Soviética colaborou com os Aliados, participando das conferências de Dumbarton Oaks e de Yalta. O principal objetivo dos soviéticos, no entanto, é o fortalecimento do Estado; posição esta que fora enrijecida após a invasão da Alemanha (GONÇALVES, 2012). Assim, a URSS se encontra em um dilema: se por um lado se opõe às discussões sobre os Direitos Humanos (LEÃO, 2013), por outro os soviéticos pretendem evitar novas invasões ao seu território (GONÇALVES, 2012).

O modelo político-econômico diferente dos países do ocidente não é um obstáculo à criação de uma organização internacional. Na verdade, as divergências ideológicas de Stalin e Churchill, Primeiro-Ministro britânico, não impedem a aproximação dos líderes, mas, pelo contrário, os dois se identificam bastante, por serem adeptos do estabelecimento de acordos secretos (GONÇALVES, 2012).

## **4.3 Reino Unido**

O Reino Unido, que se posiciona contrário à entrada do Brasil e da China no Conselho de Segurança, é favorável à entrada da França (HAAG, 2012). Winston Churchill insiste que a presença da França, representando a Europa continental, no Conselho de Segurança é necessária para servir de “contrapeso” à União Soviética (GONÇALVES, 2013).

#### **4.4 Brasil**

Ainda na Conferência de Dumbarton Oaks, o então presidente estadunidense, Roosevelt, propôs a inclusão do Brasil no Conselho de Segurança das Nações Unidas, porém a Grã-Bretanha e a União Soviética se opuseram (VISENTINI, 2013). Não há consenso, entretanto, sobre qual posição deve-se adotar: se de um lado alguns embaixadores têm restrições à participação do Brasil no Conselho de Segurança da nova organização, devido ao fracasso de se obter um assento permanente no Conselho Executivo da Liga das Nações; do outro, o presidente Getúlio Vargas lidera uma corrente favorável à apresentação da candidatura brasileira para ocupar o assento permanente (GARCIA, 2011).

No que diz respeito ao uso do veto, o Brasil se mostra, inicialmente, contrário. A delegação brasileira pretende, ainda aprovar uma emenda que propõe rever a Carta num prazo de cinco anos, além de se empenhar na defesa do direito das mulheres (HAAG, 2012).



## REFERÊNCIAS

ARMENDONE, Douglas. **O fracasso da Liga das Nações, algumas razões.** Arauto Diplomático. 2008. Disponível em: <<http://dougruan.wordpress.com/2008/10/10/o-fracasso-da-liga-das-nacoes-algumas-razoes/>>. Acesso em 07 abr. 2014.

ARMENDONE, Douglas. **Sobre as Conferências de Potsdam, Ialta e São Francisco.** Arauto Diplomático. 25/11/2008. Disponível em: <<http://dougruan.wordpress.com/2008/11/25/sobre-as-conferencias-de-potsdam-ialta-e-sao-francisco/>>. Acesso em 09 dez. 2013.

BURKE, Brandon; MILLER, Lisa; SAM, Jim. **Register of the United Nations Conference on International Organization Proceedings.** Stanford University, California, 2010.

CONFERENCIA DE DUMBARTON OAKS y Yalta. Historia de las Naciones Unidas. **Naciones Unidas.** Disponível em: <[http://www.un.org/es/aboutun/history/dumbarton\\_yalta.shtml](http://www.un.org/es/aboutun/history/dumbarton_yalta.shtml)>. Acesso em 07 abr. 2014.

CONFERENCIA DE SAN FRANCISCO. Historia de las Naciones Unidas. **Naciones Unidas.** Disponível em: <[http://www.un.org/es/aboutun/history/sanfrancisco\\_conference.shtml](http://www.un.org/es/aboutun/history/sanfrancisco_conference.shtml)>. Acesso em 08 abr. 2014.

DEUTSCHE WELLE. **1945: Conferência de Ialta e a ordem do pós-Guerra na Europa.** Deutsche Welle. 11/02/2014. Disponível em: <<http://dw.de/p/6Cid>>. Acesso em 01 mar. 2015.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. **Liga das Nações.** Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. Disponível em: <<http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/anos20/CentenariIndependencia/LigaDasNacoes>>. Acesso em 02 mar. 2014.

GARCIA, Eugênio V. De como o Brasil quase se tornou membro permanente do Conselho de Segurança da ONU em 1945. **Rev. bras. polít. int.**, Brasília, v. 54, n.1, 2011. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-73292011000100010&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-73292011000100010&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 24 nov. 2013.

GONÇALVES, Williams da Silva. **Histórico e Documentos de Formação da ONU: Propósitos e Princípios.** Revista da Escola de Guerra Naval (Ed. português), v. 18, p. 33-70, 2012.

HAAG, Carlos. **A dança das cadeiras da ONU.** Pesquisa FAPESP. Edição 197. Julho de 2012. Disponível em: <[http://revistapesquisa.fapesp.br/wp-content/uploads/2012/07/Pesquisa\\_197-25.pdf](http://revistapesquisa.fapesp.br/wp-content/uploads/2012/07/Pesquisa_197-25.pdf)>. Acesso em 24 nov. 2013.

HOOPEES, Townsend; BRINKLEY, Douglas. **FDR and the Creation of the U.N.** New Haven: Yale University Press, 1997.

KOLOTELO, Rosane; WENDPAP, Friedman. **Direito Internacional**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. 272p.

LEÃO, Renato Zerbini Ribeiro. **O Acesso Direto dos Indivíduos ao Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da ONU**. Universitas. Relações Internacionais (Impresso), v. 11, p. 29-38, 2013.

NACIONES UNIDAS. **Conferencia de San Francisco**. Historia de las Naciones Unidas. Disponível em: <[http://www.un.org/es/aboutun/history/sanfrancisco\\_conference.shtml](http://www.un.org/es/aboutun/history/sanfrancisco_conference.shtml)>. Acesso em 24 nov. 2013.

NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL. **A história da Organização**. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/conheca-a-onu/a-historia-da-organizacao/>>. Acesso em 23 nov. 2013.

NORTHEGE, FS. **The League of Nations: Its Life and Times, 1920–1946** (em inglês). Nova Iorque: Holmes & Meier, 1986.

OFFICE OF THE HISTORIAN. **The Tehran Conference, 1943**. Bureau of Public Affairs, United States Department of State; Disponível em: <<http://history.state.gov/milestones/1937-1945/tehran-conf>>. Acesso em 07 abr. 2014.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. 3ed. atual. São Paulo: Max Limonad. 1997.

**THE DUMBARTON OAKS Conference**. History Learning Site, 2000-2013. Disponível em: <[http://www.historylearningsite.co.uk/dumbarton\\_oaks\\_conference.htm](http://www.historylearningsite.co.uk/dumbarton_oaks_conference.htm)>. Acesso em 07 abr. 2014.

**THE TEHRAN WAR Conference**. History Learning Site. Disponível em: <[http://www.historylearningsite.co.uk/tehran\\_war\\_conference.htm](http://www.historylearningsite.co.uk/tehran_war_conference.htm)>. Acesso em 07 abr. 2014.




VISENTINI, Paulo Fagundes. **A projeção internacional do Brasil: 1930-2012** : diplomacia, segurança e inserção na economia mundial. Rio de Janeiro : Elsevier, 2013. 224p.

XAVIER, Ana Isabel. **Como Surgiu a ONU? Dos “Catorze Pontos” de Wilson à SDN**. A Organização das Nações Unidas. Coimbra: Humana Global-Associação para a Promoção dos Direitos Humanos, da Cultura e do Desenvolvimento, 2007, p.19-32. Disponível em: <[http://www.dhnet.org.br/abc/onu/onu\\_humana\\_global\\_onu.pdf](http://www.dhnet.org.br/abc/onu/onu_humana_global_onu.pdf)>. Acesso em 02 mar. 2014.

## TABELA DE DEMANDA DAS REPRESENTAÇÕES




Na tabela a seguir cada representação do comitê é classificada quanto ao nível de demanda que será exigido do delegado, numa escala de 1 a 3. **Notem que não se trata de uma classificação de importância ou nível de dificuldade, mas do quanto cada representação será demandada a participar dos debates neste comitê.** Esperamos que essa relação sirva para auxiliar as delegações na alocação de seus membros, priorizando a participação de delegados mais experientes nos comitês em que a representação do colégio for mais demandada.

### Legenda

	Representações pontualmente demandadas a tomar parte nas discussões
	Representações medianamente demandadas a tomar parte nas discussões
	Representações frequentemente demandadas a tomar parte nas discussões

REPRESENTAÇÃO	DEMANDA
1. África do Sul	
2. Arábia Saudita	
3. Argentina	
4. Austrália	

5. Belarus	
6. Bélgica	
7. Bolívia	
8. Brasil	
9. Canadá	
10. Chile	
11. China	
12. Colômbia	
13. Costa Rica	
14. Cuba	
15. Dinamarca	
16. Egito	
17. El Salvador	
18. Equador	
19. Estados Unidos	
20. Etiópia	

<b>21. Filipinas</b>	
<b>22. França</b>	
<b>23. Grécia</b>	
<b>24. Guatemala</b>	
<b>25. Haiti</b>	
<b>26. Honduras</b>	
<b>27. Império Holandês</b>	
<b>28. Índia</b>	
<b>29. Irã</b>	
<b>30. Iraque</b>	
<b>31. Iugoslávia</b>	
<b>32. Líbano</b>	
<b>33. Libéria</b>	
<b>34. Luxemburgo</b>	
<b>35. México</b>	
<b>36. Nicarágua</b>	

37. Noruega	
38. Nova Zelândia	
39. Panamá	
40. Paraguai	
41. Peru	
42. Reino Unido	
43. República Dominicana	
44. Síria	
45. Tcheco-Eslováquia	
46. Turquia	
47. Ucrânia	
48. União das Repúblicas Socialistas Soviéticas	
49. Uruguai	
50. Venezuela	
51. Primal Times	

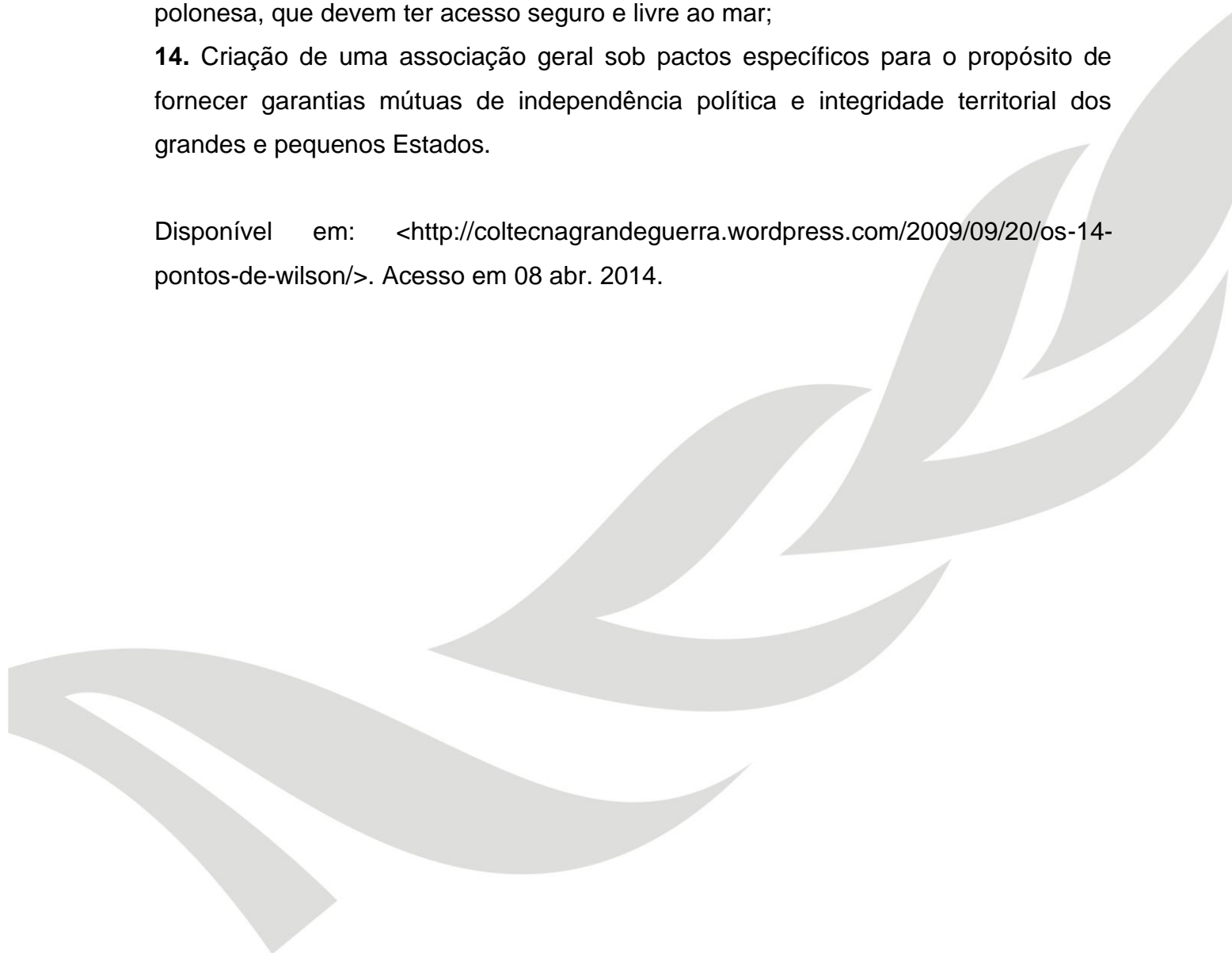
## ANEXOS

### **Anexo I - Os 14 pontos de Woodrow Wilson**

1. Inaugurar pactos de paz, depois dos quais não deverá haver acordos diplomáticos secretos, mas sim diplomacia franca e sob os olhos públicos;
2. Liberdade absoluta de navegação nos mares e águas fora do território nacional, tanto na paz quanto na guerra, com exceção dos mares fechados completamente ou em parte por ação internacional em cumprimento de pactos internacionais;
3. Abolição, na medida do possível, de todas as barreiras econômicas entre os países e o estabelecimento de uma igualdade das condições de comércio entre todas as nações que consentem com a paz e com a associação multilateral;
4. Garantias adequadas da redução dos armamentos nacionais até o menor nível necessário para garantir a segurança nacional;
5. Um reajuste livre, aberto e absolutamente imparcial da política colonialista, baseado na observação estrita do princípio de que a soberania dos interesses das populações colonizadas deve ter o mesmo peso dos pedidos equiparáveis das nações colonizadoras;
6. Retirada dos Exércitos do território russo e solução de todas as questões envolvendo a Rússia, visando assegurar melhor cooperação com outras nações do mundo. O tratamento dispensado à Rússia por suas nações irmãs será o teste de sua boa vontade, da compreensão de suas necessidades como distintas de seus próprios interesses e de sua simpatia inteligente e altruísta;
7. Bélgica, o mundo inteiro concordará, precisa ser restaurada, sem qualquer tentativa de limitar sua soberania a qual ela tem direito assim como as outras nações livres;
8. Todo território francês deve ser libertado e as partes invadidas restauradas. O mal feito à França pela Prússia, em 1871, na questão da Alsácia e Lorena, deve ser desfeito para que a paz possa ser garantida mais uma vez, no interesse de todos;
9. Reajuste das fronteiras italianas, respeitando linhas reconhecidas de nacionalidade;
10. Reconhecimento do direito ao desenvolvimento autônomo dos povos da Áustria-Hungria, cujo lugar entre as nações queremos ver assegurado e salvaguardado;

- 11.** Retirada das tropas estrangeiras da Romênia, da Sérvia e de Montenegro, restauração dos territórios invadidos e o direito de acesso ao mar para a Sérvia;
- 12.** Reconhecimento da autonomia da parte da Turquia dentro do Império Otomano e a abertura permanente do estreito de Dardanelos como passagem livre aos navios e ao comércio de todas as nações, sob garantias internacionais;
- 13.** Independência da Polônia, incluindo os territórios habitados por população polonesa, que devem ter acesso seguro e livre ao mar;
- 14.** Criação de uma associação geral sob pactos específicos para o propósito de fornecer garantias mútuas de independência política e integridade territorial dos grandes e pequenos Estados.

Disponível em: <<http://coltecnagrandeguerra.wordpress.com/2009/09/20/os-14-pontos-de-wilson/>>. Acesso em 08 abr. 2014.





## **Anexo II – Declaração das Nações Unidas**

Os governantes signatários, tendo aderido a um programa comum de propósitos e princípios, incorporados na declaração conjunta do Presidente dos Estados Unidos da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, datada de 14 de agosto de 1941, e conhecida por Carta do Atlântico, e convictos de que, para defender a vida, a liberdade, a independência e a liberdade de culto, assim como para preservar a justiça e os direitos humanos nos seus respectivos países e em outros, é essencial alcançar vitória absoluta sobre seus inimigos; e convictos de que se acham atualmente empenhados numa luta comum contra forças selvagens e brutais que procuram subjugar o mundo declaram:

1. Que cada governo se compromete a empregar todos os seus recursos, tanto militares como econômicos contra os membros do Tríplice Pacto e seus aderentes, com os quais esteja em guerra;
  2. Que cada governo se compromete a cooperar com os governos signatários da presente, e a não firmar, em separado, armistício ou tratado de paz com o inimigo.
- Poderão aderir à presente declaração outras nações que já estejam prestando ou que possam vir a prestar colaboração ou assistência material na luta para derrotar o hitlerismo.

### **Signatários da Declaração:**

Estados Unidos da América; Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte; União das Repúblicas Socialistas Soviéticas; China; Austrália; Bélgica; Canadá; Costa Rica; Cuba; Tchecoslováquia; República Dominicana; Índia; Luxemburgo; Salvador; Guatemala; Haiti; Honduras; Noruega; Panamá; Polônia; União Sul Africana; Iugoslávia; Holanda; Nova Zelândia; Nicarágua.

### **Países que não demoraram a aderir à Declaração:**

México; Filipinas; Etiópia; Iraque; Brasil; Bolívia; Irã; Libéria; França; Equador; Peru; Chile; Paraguai; Venezuela; Uruguai; Turquia; Arábia Saudita; Líbano; Síria.

Disponível em: <<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Documentos-Internacionais-da-Sociedade-das-Na%C3%A7%C3%B5es-1919-a-1945/declaracao-das-nacoes-unidas-1942.html>>. Acesso em 08 abr. 2014.